



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 02 de setembro de 2020

Ano **11** Nº **045-A**

UERN

PROGEP

Edital nº 01/2019 – PROGEP/UERN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo nº 451/2020;

Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados em decorrência de Vacância do cargo, decorrente de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da alínea 'a', inciso I do art. 2º da Lei nº 9939/2015;

Considerando o Parecer nº 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo nº 412/2020), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a Resolução nº 028/2020 – CONSEPE que determina o início do ano letivo 2020 da Uern e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela resolução nº 01/2020 – Consepe.

Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a)Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, bem como, por meio de envio de e-mail e/ou ligação telefônica, conforme dados obtidos na ficha de inscrição, bem como pelo Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 01/2019 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 01/2019 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, a partir do dia 02, limitado às 23:59 hs do

dia 05 de setembro de 2020.

2.1 – Para candidatos aprovados para o Campus Central: Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Candidatos Campus Central

Diretoria de Pessoal - PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.2 – Para candidatos aprovados para demais Campi (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):

Após envio por e-mail, a Unidade ou Departamento Acadêmico entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Formalizada assinatura do contrato, o contratado ficará à disposição dos respectivos Departamentos.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):

Assú - Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro – Assu/RN. CEP: 59650-000

Pau dos Ferros - BR 405, KM 3, Arizona – Pau dos Ferros-RN. CEP: 59900-000

Patu - Rua Lauro Maia, s/n, Centro – Patu/RN. CEP: 59770-000

Natal - Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419, Potengi (Zona Norte) – Natal/RN.

3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) Campus Central
CURSO/UNIDADE: Departamento de Comunicação Social
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Comunicação Social – Jornalismo/Radialismo
REGIME DE TRABALHO: 40h
e-mail: decom@uern.br

1 William Robson Cordeiro Silva

Mossoró, 01 de setembro de 2020.

Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Edital nº 01/2020 – PROGEP/UERN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista

nos autos do processo nº 451/2020;

Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados em decorrência de Vacância do cargo, decorrente de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da alínea 'a', inciso I do art. 2º da Lei nº 9939/2015;

Considerando o Parecer nº 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo nº 412/2020), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a Resolução nº 028/2020 – CONSEPE que determina o início do ano letivo 2020 da Uern e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela resolução nº 01/2020 – Consepe.

Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a)Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, bem como, por meio de envio de e-mail e/ou ligação telefônica, conforme dados obtidos na ficha de inscrição, bem como pelo Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 01/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 01/2020 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, a partir do dia 02, limitado às 23:59 hs do dia 05 de setembro de 2020.

2.1 – Para candidatos aprovados para o Campus Central: Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Candidatos Campus Central

Diretoria de Pessoal - PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.2 – Para candidatos aprovados para demais Campi (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):

Após envio por e-mail, a Unidade ou Departamento Acadêmico entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para



Edital nº 03/2019 – PROGEP/UERN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo nº 451/2020;

Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados em decorrência de Vacância do cargo, decorrente de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da alínea 'a', inciso I do art. 2º da Lei nº 9939/2015;

Considerando o Parecer nº 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo nº 412/2020), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a Resolução nº 028/2020 – CONSEPE que determina o início do ano letivo 2020 da Uern e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela resolução nº 01/2020 – Consepe.

Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, bem como, por meio de envio de e-mail e/ou ligação telefônica, conforme dados obtidos na ficha de inscrição, bem como pelo Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 03/2019 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 03/2019 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, a partir do dia 02, limitado às 23:59 hs do dia 05 de setembro de 2020.

2.1 – Para candidatos aprovados para o Campus Central: Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Candidatos Campus Central

Diretoria de Pessoal – PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.2 – Para candidatos aprovados para demais Campi (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):

Após envio por e-mail, a Unidade ou Departamento Acadêmico entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Formalizada assinatura do contrato, o contratado ficará à

disposição dos respectivos Departamentos.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):

Assú - Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro – Assu/RN. CEP: 59650-000

Pau dos Ferros - BR 405, KM 3, Arizona – Pau dos Ferros-RN. CEP: 59900-000

Patu - Rua Lauro Maia, s/n, Centro – Patu/RN. CEP: 59770-000

Natal - Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419, Potengi (Zona Norte) – Natal/RN.

3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) Campus Central

CURSO/UNIDADE: História/FAFIC

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: História do Brasil

REGIME DE TRABALHO: 20h

e-mail: dhi@uern.br

1 Caio Rodrigo Carvalho Lima

Mossoró, 01 de setembro de 2020.

Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

LINK: [ANEXO I - ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO](#)

Edital nº 05/2020 – PROGEP/UERN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo nº 451/2020;

Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados em decorrência de Vacância do cargo, decorrente de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da alínea 'a', inciso I do art. 2º da Lei nº 9939/2015;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a Resolução nº 028/2020 – CONSEPE que determina o início do ano letivo 2020 da Uern e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela resolução nº 01/2020 – Consepe.

Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, bem como, por meio de envio de e-mail e/ou ligação telefônica, conforme dados obtidos na ficha de inscrição, bem como pelo Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 05/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital 05/2020 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar documentação comprobatória, conforme anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, a partir do dia 02, limitado às 23:59 hs do dia 05 de setembro de 2020.

Após envio de documentação por e-mail, o Setor de

Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Diretoria de Pessoal – PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.1) Campus Central

CURSO/UNIDADE: Departamento de Artes – FALA

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música / Canto e regência

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

e-mail: dart@uern.br

1 JULIANA MELLEIRO RHEINBOLDT

2.2) Campus Central

CURSO/UNIDADE: Departamento de Artes – FALA

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música / Educação Musical e Percussão

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

e-mail: dart@uern.br

1 MARCOS DOS SANTOS SANTOS

2.3) Campus Central

CURSO/UNIDADE: Departamento de Química – FANAT

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de química, físicoquímica, química orgânica química geral

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

e-mail: dq@uern.br

1 GILBERTO DE LIMA

2.4) Faculdade de Ciências da Saúde – FACS

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Farmacologia Aplicada I; Farmacologia Aplicada II

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

e-mail: dcb@uern.br

1 ANDREZA ROCHELLE DO VALE MORAIS

2.5) Faculdade de Ciências da Saúde – FACS

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Clínica médica; Infectologia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

e-mail: dcb@uern.br

1 MIRNA CAVALCANTE GURJÃO

Mossoró, 31 de agosto de 2020.

Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

LINK: [ANEXO I - ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO](#)

Edital nº 14/2019 – PROGEP/UERN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo nº 451/2020;

Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados em decorrência de Vacância do cargo, decorrente de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da alínea 'a', inciso I do art. 2º da Lei nº 9939/2015;

Considerando o Parecer nº 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo nº 412/2020), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a Resolução nº 028/2020 – CONSEPE que determina o início do ano letivo 2020 da Uern e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela resolução nº 01/2020 – Consepe. Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a)Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, bem como, por meio de envio de e-mail e/ou ligação telefônica, conforme dados obtidos na ficha de inscrição, bem como pelo Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatas(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 14/2019 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 14/2019 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, a partir do dia 02, limitado às 23:59 hs do dia 05 de setembro de 2020.

2.1 – Para candidatos aprovados para o Campus Central: Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Candidatos Campus Central

Diretoria de Pessoal - PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.2 – Para candidatos aprovados para demais Campi (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):

Após envio por e-mail, a Unidade ou Departamento Acadêmico entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Formalizada assinatura do contrato, o contratado ficará à disposição dos respectivos Departamentos.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):

Assú - Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro – Assu/RN. CEP: 59650-000

Pau dos Ferros - BR 405, KM 3, Arizona – Pau dos Ferros-RN. CEP: 59900-000

Patu - Rua Lauro Maia, s/n, Centro – Patu/RN. CEP: 59770-000

Natal - Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419, Potengi (Zona Norte) – Natal/RN.

3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) Campus Avançado de Assú/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Letras/Linguística

REGIME DE TRABALHO: 01/40h

e-mail: dlv_assu@uern.br

1 Francisco Martins Morais Júnior

Mossoró, 01 de setembro de 2020.

Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

LINK: [ANEXO I - ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO](#)

Edital nº 18/2019 – PROGEP/UERN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo nº 451/2020;

Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados em decorrência de Vacância do cargo, decorrente de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da alínea 'a', inciso I do art. 2º da Lei nº 9939/2015;

Considerando o Parecer nº 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo nº 412/2020), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a Resolução nº 028/2020 – CONSEPE que determina o início do ano letivo 2020 da Uern e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela resolução nº 01/2020 – Consepe. Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a)Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, bem como, por meio de envio de e-mail e/ou ligação telefônica, conforme dados obtidos na ficha de inscrição, bem como pelo Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatas(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 18/2019 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 18/2019 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, a partir do dia 02, limitado às 23:59 hs do dia 05 de setembro de 2020.

2.1 – Para candidatos aprovados para o Campus Central: Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Candidatos Campus Central

Diretoria de Pessoal - PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.2 – Para candidatos aprovados para demais Campi (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):

Após envio por e-mail, a Unidade ou Departamento Acadêmico entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 09/09/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Formalizada assinatura do contrato, o contratado ficará à disposição dos respectivos Departamentos.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS (Assú, Pau dos Ferros, Patu e Natal):

Assú - Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro – Assu/RN. CEP: 59650-000

Pau dos Ferros - BR 405, KM 3, Arizona – Pau dos Ferros-RN. CEP: 59900-000

Patu - Rua Lauro Maia, s/n, Centro – Patu/RN. CEP: 59770-000

Natal - Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419, Potengi (Zona Norte) – Natal/RN.

3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) Campus Avançado de Patu/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação e Psicologia Educacional

REGIME DE TRABALHO: 40h

e-mail: de_patu@uern.br

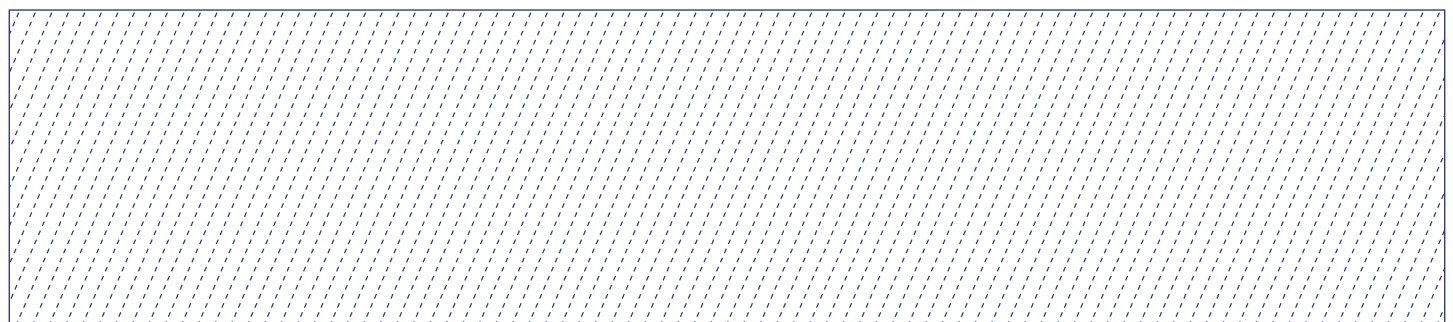
1 Maria Gorete Paulo Torres

Mossoró, 01 de setembro de 2020.

Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

LINK: [ANEXO I - ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO](#)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145